

## RANKING DE BOLSAS PARA SETEMBRO DE 2022

Edital 12/2022

### DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

	Nome	Professor (a) Orientador (a)	Índice de Produtividade (IP)
1	Lucas Drebes	Jerson V. Carús Guedes	0,81
2	Tiago Lovato Colpo	Jerson V. Carús Guedes	0,67
3	Bianca Motta Dolianitis	Giovani Leone Zabot	0,61

### MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

	Nome	Orientador	Índice de Produtividade (IP)
1	Cassio Miguel Ferrazza	Mirta Teresinha Petry	0,66
2	Jéssica Streck Baisch	Giovani Leone Zabot	0,59
3	Marcos Douglas de Sousa Silva	Nereu Augusto Streck	0,50
4	Felipe Henrique Moraes	Alexandre Swarowsky	0,31
5	Pedro Paulo Arrojo Vendruscolo	Alencar Junior Zanon	0,30

### CÁLCULO PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS

Regulamento do PPGEA ([https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/wp-content/uploads/sites/548/2019/01/Regulamento\\_2015.pdf](https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/wp-content/uploads/sites/548/2019/01/Regulamento_2015.pdf))

Art. 87. O Índice de Produtividade (IP) é formado por duas parcelas: na primeira parcela, os discentes terão sua produção estimada pela ficha de avaliação constante no edital de seleção, formando o Índice de Produtividade Acadêmico (IPA); na segunda parcela, os docentes terão a sua produtividade avaliada pelo Índice de Produtividade Docente (IPD).

Art. 88. Será organizada uma classificação decrescente por Índice de Produtividade, representado pelo conjunto da produção do discente (com possibilidade de recebimento de bolsa) e do docente.

Art.89. Cada docente poderá receber mais de um discente bolsista, incidindo, a partir da segunda, em um redutor sobre a parcela da produção do docente (IPD), mantendo-se inalterada a produção do discente.

§ 1º Para a primeira cota de bolsa, cada orientador participará com o IPD integral.

§ 2º Para a segunda cota se aplicará um redutor de 0,8 (zero vírgula oito) na parcela referente ao IPD.

§ 3º Para as rodadas seguintes, aplicar-se-á um redutor de 0,2 (zero vírgula dois) menor que o da anterior, ou seja, 0,6 (zero vírgula seis) para a terceira, 0,4 (zero vírgula quatro) para a quarta e assim, sucessivamente.

Art.90. A classificação dos candidatos pelo IP depois de consolidada deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e servirá para a distribuição das cotas.

Docente	Índice de Produtividade Docente (IPD) ano base 2020	Número de bolsistas** de doutorado em setembro/2022	Número de bolsistas** de mestrado em setembro/2022
Alencar Junior Zanon	584,58	-	02
Alexandre Swarowsky	383,51	-	02
Giovani Leone Zabot	894,24	02	00
Jerson V. Carús Guedes	696,84	01	-
Mirta Teresinha Petry	374,52	-	01
Nereu Augusto Streck	931,12	-	01

\*\* Número de alunos que já possuem bolsa na cota do PPGEA/UFSM